

**7º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GESTÃO EM TIC CT – N.º 13/2019**

Pelo presente instrumento, a **GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada **CONTRATADA** e ao **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - Delphina Rinaldi Aziz**, Avenida Torquato Tapajós, 9250, Colônia Terra Nova, CEP: 69093-415, Manaus - AM, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0022-02 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominada **CONTRATANTE**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01º de Junho de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 14/2019 no qual foram ajustadas as seguintes condições na última alteração:

- Valor da mensalidade de R\$ 13.550,90 (Treze mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), com reajuste anual com base no IPCA.

2. Em outubro de 2022 foram contabilizados os acréscimos de estações de trabalho (notebooks/desktops) desde o início do contrato sendo que:

Quantidade em contrato	371 (Notebooks/Desktops)	Acréscimo de 65 estações de trabalho, a saber, Notebooks/Desktops
Quantidade contabilizada até out/22	436 (Notebooks/Desktops)	
Valor unitário das estações de trabalho (vide CT – N.º 14/2019)		R\$20,00
Total que deverá ser acrescido à mensalidade		R\$ 1.300,00

3. Dessa forma, em 01º de outubro de 2022, o novo valor da mensalidade passa a ser de R\$ 14.850,90 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

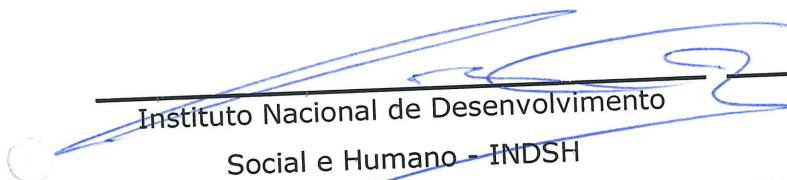
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

SLTECH

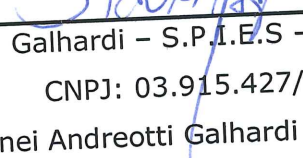
Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de outubro de 2022



Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH
José Carlos Rizoli - Presidente



Galhardi - S.P.I.E.S - LTDA EPP
CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi - Sócio-Diretor

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: